

PROCESSO: 00004391.989.19-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA (CNPJ
45.665.890/0001-99)
ADVOGADO: RODRIGO PRIMO ANTUNES (OAB/SP 297.577)
INTERESSADO(A): CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-01
PROCESSO(S)
DEPENDENTES(S): 00014633.989.19-9
PROCESSO(S)
REFERENCIADO(S): 00010800.989.19-6

Vistos.

O Prefeito do Município de Avanhandava solicita prorrogação de prazo para apresentar defesa sobre o relatório da fiscalização (Evento 64).

DEFIRO o prazo adicional de **10 (dez) dias**.

Saliento que esta Corte de Contas passou a adotar a sistemática de contagem de prazos no Novo Código Civil, considerando apenas os dias úteis na contagem.

Com ou sem resposta, encaminhem-se os autos para a manifestação da Assessoria Técnica e do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 195 do Regimento Interno.

Publique-se.

DIMAS RAMALHO
CONSELHEIRO